



Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 16 de julho de 2026
(OR. en)

11640/26

CDR 125

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia dois membros e dois suplentes do
Comité das Regiões, propostos pelo Grão-Ducado do Luxemburgo

DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia dois membros
e dois suplentes
do Comité das Regiões,
propostos pelo Grão-Ducado do Luxemburgo**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo luxemburguês,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13 (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71² que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) Vagaram dois lugares de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Alexandre DONNERSBACH e do termo do mandato nacional com base no qual Natalie SILVA foi proposta para nomeação.
- (4) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Ricardo MARQUES e do termo do mandato nacional com base no qual Linda GAASCH foi proposta para nomeação.
- (5) O Governo luxemburguês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Philippe GENGLER, *Membre du Conseil communal de la Commune de Lenningen* (membro da Assembleia Municipal do município de Lenningen), e Annie NICKELS-THEIS, *Membre du Conseil communal de la Commune de Bourscheid* (membro da Assembleia Municipal do município de Bourscheid).

² Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

- (6) O Governo luxemburguês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local:
- Jessie THILL, *Membre du Conseil communal de la Commune de Walferdange* (membro da Assembleia Municipal do município de Walferdange), e Marc Michel Marguerite Charles URY, *Membre du Conseil communal de la Commune de Grevenmacher* (membro da Assembleia Municipal do município de Grevenmacher),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

- Philippe GENGLER, *Membre du Conseil communal de la Commune de Lenningen* (membro da Assembleia Municipal do município de Lenningen),
- Annie NICKELS-THEIS, *Membre du Conseil communal de la Commune de Bourscheid* (membro da Assembleia Municipal do município de Bourscheid),

e

b) Na qualidade de suplentes:

- Jessie THILL, *Membre du Conseil communal de la Commune de Walferdange* (membro da Assembleia Municipal do município de Walferdange),
- Marc Michel Marguerite Charles URY, *Membre du Conseil communal de la Commune de Grevenmacher* (membro da Assembleia Municipal do município de Grevenmacher).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
